

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023**  
**ATA N.º 02/2023**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitações, reuniu-se, para o ato de julgamento da habilitação da única licitante do procedimento licitatório, modalidade **Concorrência Pública nº 05/2023**, para "Contratação de empresa para obra de implantação de viaduto na interseção da Br. 116 e Av. Moreira Paz em Vacaria/RS".

Após as análises pela Comissão de Licitações dos documentos apresentados para habilitação do consórcio de empresas constituído por **DW ENGENHARIA LTDA** e **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.**, em conjunto com o parecer técnico de análise dos atestados de capacidade técnica, emitido através do memorando interno nº 234/SMPU/2023, profere-se o julgamento como **HABILITADA** no certame.

**Abre-se a partir desta data o prazo legal de recurso.**

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município **www.vacaria.rs.gov.br**. Nada mais havendo a relatar, eu Lisiane de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.



f. Recebido em.

9/11/23.

